

# A DESCONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE MULHER- FAMÍLIA PARA MULHER- PARA-SI: UMA ANÁLISE SOBRE A (RE)INCLUSÃO DAS MULHERES NA SOCIEDADE E NO MERCADO DE TRABALHO CONTEMPORÂNEO

THE DECONSTRUCTION OF THE FAMILY-WOMAN  
CONCEPT TO WOMAN-FOR-HERSELF: AN ANALYSIS  
ON THE (RE) INCLUSION OF WOMEN IN SOCIETY  
AND IN THE CONTEMPORARY LABOR MARKET

LA DESCONSTRUCCIÓN DEL CONCEPTO DE MUJER-  
FAMILIA PARA MUJER PARA SI: EL ANÁLISIS SOBRE LA  
(RE) INCLUSIÓN DE MUJERES EN LA SOCIEDAD Y EN EL  
MERCADO DE TRABAJO CONTEMPORÁNEO

## SUMÁRIO:

Introdução; 1. A mulher-família; 2. A mulher para si; 3. A evolução do conceito de mulher e sua (re)inclusão na sociedade e no mercado de trabalho brasileiro contemporâneo; 4. Conclusão; Referências.

## RESUMO:

A pesquisa tem como objetivo principal contextualizar como se deu a desconstrução do conceito de mulher-família para mulher-para-si, além de apresentar conceitos sobre a mulher-família e sua luta para conquistar sua subjetividade e demonstrar pesquisas relativas a (re)inclusão de mulheres no mercado de trabalho e na sociedade atual. O problema de

Como citar este artigo:

FREITAS, Maria,  
COSTA, Marli.  
A desconstrução  
do conceito de  
mulher-família para  
mulher-para-si: uma  
análise sobre a (re)  
inclusão das mulheres  
na sociedade e no  
mercado de trabalho  
contemporâneo.  
Argumenta Journal  
Law, Jacarezinho – PR,  
Brasil, n. 32, 2020,  
p. 297-316.

Data da submissão:

04/09/2019

Data da aprovação:

29/10/2019

1. Universidade de Santa Cruz do Sul  
UNISC - Brasil
2. Universidade de Santa Cruz do Sul  
UNISC - Brasil

pesquisa compreende-se: “Como se deu a evolução do papel de mulher na sociedade e qual sua representatividade atual no mercado de trabalho?”. Foram realizadas pesquisas bibliográficas e análise de dados sobre a participação feminina no mercado de trabalho dos anos de 2010 e 2016, utilizando o método dedutivo, com método de procedimento monográfico.

**ABSTRACT:**

The main goal of this research is to contextualize how the concept of family-woman was deconstructed to woman-for-herself, as well as to present concepts about family-woman and their struggle to conquer their subjectivity and to demonstrate research related to the (re)inclusion of women in the labor market and in current society. The research problem is: “How did the role of women in society evolve and what is its current representation in the labor market?”. Bibliographic research was carried out and data analysis on female participation in the labor market in the years 2010 and 2016 were performed using the deductive method with the monographic procedure method.

**RESÚMEN:**

La investigación tiene como objetivo contextualizar cómo se deconstruyó el concepto de mujer-familia a mujer para sí misma, presentar conceptos sobre la mujer-familia y su lucha por conquistar su subjetividad y demostrar investigaciones relacionadas con la (re) inclusión de mujeres en el mercado laboral y en la sociedad actual. El problema de investigación es: “¿Cómo evolucionó el papel de la mujer en la sociedad y cuál es su representación actual en el mercado laboral?”. Fueron realizadas investigación bibliográfica y análisis de datos sobre la participación femenina en el mercado laboral de los años 2010 y 2016, utilizando el método deductivo con el método de procedimiento monográfico.

**PALAVRAS-CHAVE:**

Mulher; inclusão na sociedade; emancipação; mercado de trabalho.

**KEYWORDS:**

Women; inclusion in society; emancipation; labor market.

**PALABRAS CLAVE:**

Mujeres; inclusión en la sociedad; emancipación; mercado laboral.

**INTRODUÇÃO**

O papel social das mulheres sofreu grandes transformações com o transcorrer do tempo, passando de esposas e mães para profissionais empresárias, autônomas e ocupando cargos públicos. O conceito de mulher dos anos 70 já não corresponde à mulher atual, não obstante, a mulher não tenha deixado totalmente o papel de mãe, esposa e dona de casa.

A presente pesquisa visa demonstrar como se deu a desconstrução da mulher-família para a mulher-para-si, expondo toda a transição e as conquistas e evoluções femininas até o momento atual, trazendo autores diversos que vivenciaram as lutas da época.

A sociedade conservadora e patriarcal obstou em muito na emancipação de mulheres, destinando-as as atividades do lar e de cuidado, direcionando, inclusive, o estudo para as “profissões” de mãe e esposa, não permitindo que mulheres adentrassem em universidades e no mercado de trabalho predominantemente masculino.

A partir da industrialização, por impulso da economia, as mulheres começaram a exercer atividades fora de casa, porém nos piores tipos de trabalho, não havendo meios de reivindicar seus direitos, pelo fato de que os sindicatos defendiam apenas homens trabalhadores, omitindo a participação feminina na força de trabalho.

Após muitos movimentos sociais feministas e da necessidade de inclusão da mulher nos ambientes sociais e de trabalho, as mulheres começam a trabalhar no espaço público, nas fábricas e no comércio, e com isso, passam a concorrer diretamente com os homens, o que era muito criticado, pois as mulheres não eram consideradas com as mesmas capacidades masculinas.

A permissão da entrada de mulheres nas universidades foi um grande marco para emancipação feminina, o universo exclusivo de homens em profissões como medicina, engenharia e direito começaram, aos poucos, a receber profissionais mulheres que, não obstante, sofrerem muitas discriminações e subestimações por suas capacidades, resistiram, ampliando o mercado de trabalho feminino.

Atualmente, a representatividade feminina no mercado de trabalho ainda é menor do que a masculina, mesmo num país onde a maioria da população é feminina, algumas mulheres ainda são donas de casa ou não exercem nenhum tipo de profissão, reflexo da construção de uma sociedade patriarcal que necessita, ainda, de movimentos sociais feministas com intuito de empoderar as mulheres e (re)incluir-las na sociedade contemporânea.

### 1. A MULHER-FAMÍLIA

A mulher é constantemente associada às atividades de trato no lar e para com a família, representando uma figura maternal, cuidadora e de prestação de serviços domésticos. O conceito de mulher, difundido por todo o mundo, na maioria das vezes, é criada por homens ou entidades que representam os interesses dos mesmos, o que privou as mulheres, por muito tempo, de se autodeterminarem e de encontrarem sua subjetividade e seu “verdadeiro eu” nessas definições que, diversas vezes, as citam apenas como alguém atribuída de funcionalismo (TOURAINÉ, 2011, p. 46).

Na configuração patriarcal, aos homens cabia o trabalho fora de casa e as mulheres restava o trabalho com o lar e com a família, sempre menos-prezado, contudo longe de ser mais leve, era mais penoso e tomava mais tempo, tendo em vista não ter horário definido ou meta a cumprir, senão amparar todos os membros da família e o lar.

A diferença *biológica* entre os sexos, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e, especificamente, a diferença *anatômica* entre os órgãos sexuais, pode assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os *gêneros* e, principalmente, da divisão social do trabalho. (BOURDIEU, 1999, p. 20).

A mulher era vista sob o ângulo de um ser indefeso e procriador, que não podia gerir sua própria vida e suas demandas pessoais, considerada uma herança que passava do pai para o marido, estes sempre protegendo e zelando por sua segurança e honra.

A função da mulher, sob a ótica da objetificação e do simbolismo, era de contribuir para o sucesso e aumento de capital do homem, cuidando das demandas familiares e do lar, onde estava a resguardo dos “males das

ruas”. O que não se estendia para as mulheres com menor poder econômico, que se viam obrigadas a saírem de suas casas para trabalhar como empregadas para pessoas de melhor classe econômica, porém sem deixar as atividades do lar, consistindo a dupla jornada de trabalho (BOURDIEU, 1999, p. 55).

A naturalização da mulher-família se deu de uma forma tão contundente que a sociedade era vista como “sociedade dos homens”, aquela que produzia energia e suscitava tensões, conquistas e guerras, enquanto o pólo feminino ocupava o papel principal da inferioridade e dependência (TOURAINÉ, 2006, p. 212).

Contrariamente ao conceito de mulher-família, o papel funcionalista das mulheres se perdeu há muito tempo, tendo em vista que elas abandonaram essa posição para assumir trabalhos fora de casa, como produtoras intelectuais, empresárias, comerciantes, etc., porém sem desvincular-se totalmente das funções do lar, levando a uma dupla (trabalho-casa) ou até tripla jornada de trabalho (trabalho-casa-família). A desconstrução da mulher-família é necessária partindo do pretexto de que a mulher atual já não se reconhece como entidade funcional do lar e da família, exclusivamente, conquanto aquela que trabalha, estuda e tem sua subjetividade, planos e metas próprios.

A ideia de Beauvoir (1970, p.11) de que “a humanidade é masculina e o homem define a mulher não em si mas relativamente a ele; ela não é considerada um ser autônomo” vai no mesmo sentido de Touraine quando faz uma crítica quanto ao conceito de mulher, elaborada por homens ou por entidades comandadas por eles, colocando como fator primordial o “funcionalismo” das mulheres e sua diferenciação e conseqüente submissão pelo fato de gerar vidas (2011, p. 46).

O gênero feminino carregava, como cita Touraine um “determinismo social, e até mesmo ideológico, das condutas femininas. As mulheres eram obrigadas a agir em função de seu lugar na sociedade;” (2011, p. 18) tornando-as incapazes de escolhas próprias e conseqüentemente fazendo com que sejam submetidas a uma hierarquização inferior em relação a do homem na sociedade e na família.

A divisão entre os sexos parece estar “na ordem das coisas”, como se diz por vezes para falar do que é normal, natural, a ponto de ser inevitável: ela está presente, ao mesmo tempo,

em estado objetivado nas coisas (na casa, por exemplo, cujas partes são todas “sexuadas”), em todo mundo social e, em estado incorporado, nos corpos e nos *habitus* dos agentes, funcionando como sistemas de esquemas de percepção, de pensamento e de ação. (BOURDIEU, 1999, p. 17).

A naturalização da mulher como entidade do lar e o homem como ser social é um paradigma para a emancipação e inserção de mulheres na sociedade, pois ainda subsiste a cultura que propaga e prega a situação ora exposta, apesar do trabalho que vem sendo desenvolvido em prol do empoderamento feminino, ainda há resquícios consideráveis do sistema patriarcal e da submissão da mulher perante o homem.

A divisão de gêneros/*sexualé* responsável pela distribuição das atividades associadas ao trabalho em prol do capital social e simbólico, atribuindo aos homens o monopólio das atividades oficiais, públicas, de representação, e todas as trocas de honra, palavras, dons, mulheres, desafios e mortos (BOURDIEU, 1999, p.60), enquanto a mulher é aquela que espera zelosa em casa a chegada do marido.

Ademais, Hahner afirma que “o esteriótipo comum da família patriarcal brasileira consistia no marido autoritário, cercado de concubinas escravas, que dominava os filhos e sua mulher submissa. Esta se tornava uma criatura passiva e indolente, que vivia enclausurada em casa [...]” (2003, p. 38).

O estereótipo de mulher reclusa e resguardada, como expõe Hahner (2003, p. 40), não se estendia a todas, variando o comportamento conforme a classe social, sendo que as restrições do lar eram impostas as mulheres de elite e refletiam considerações sobre a honra feminina que associava-se também a honra familiar.

A honra era uma qualidade muito valorizada no século XIX, uma mulher de honra era aquela que não abandonava seu lar em hipótese alguma (com exceção da ida para a igreja), aquela que possuía muitos dotes, aquela que supervisionava os empregados para que tudo corresse bem na casa e aquela que devia estar sempre arrumada a espera de seu marido que vinha cansado do trabalho.

Além da participação exclusiva do homem em cargos e na vida social, cabia-lhe a administração da família (esposa e filhos) e a mulher casada submetia-se a aprovação do homem em questões relativas a educação,

criação e local de residência dos filhos. A situação de inferioridade da mulher era tão natural que até mesmo a lei negava-lhes o direito de envolver-se em questões de comércio, alienação de bens e, ainda, de administrar a propriedade sem o consentimento do marido (HAHNER, 2003, p. 44-45).

O sofrimento das mulheres-família era retratado, inclusive, em poesias e poemas, o que demonstra toda a luta para sua emancipação e subjetividade numa sociedade criada essencialmente por e para homens.

Nós, as mulheres, não queremos ser a Vênus de Milo, mas sim queremos ser a Vênus Urânia, para que possamos percorrer brilhantemente todos os círculos concêntricos que a atividade humana tem de descrever na aurora da vida da humanidade e social sociedade.

Não queremos representar na sociedade o papel de adorno dos palácios dos senhores do sexo forte, não devemos continuar na semi-escravidão em que jazemos, vendo-nos mutiladas em nossa personalidade, em seus códigos ou leis por eles legislados, tal como a da outrora escravidão, sem que pudesse ser pela escrava protestada.

Não nos perturba a negativa. Seu sofisma é tal, que nos tratando de rainhas, só nos dão o cetro da cozinha, da máquina de procriação, etc., etc. não nos consideram senão como objeto de imprescindível necessidade: somos a flor de cactus e nada mais.

A emancipação da mulher pelo estudo, e o facho luminoso que pode dissipar-lhe as trevas pela verdade em que deve viver, e que leva-la-á ao templo augusto da ciência, de bem viver na sociedade civilizadora (DINIZ, 1890, p. 389-390).

Ultimamente, já não cabe definir a mulher do século XXI nos moldes funcionalistas, a entidade da mulher já pertence à vida social e do lar, ela tem o poder de escolha de inserir-se num ou noutro ambiente, a obrigação familiar e matrimonial já não é mais imposta, resultado dos movimentos sociais feministas e pesquisas que lutam pela emancipação e empoderamento feminino que ao longo dos anos mudou completamente o papel das mulheres no mundo.

Dessa forma, Touraine (2006, p. 223) defende que “a mulher deve ser definida em relação a si mesma, e não por referência aos seus papéis sociais e às suas relações com o homem”. O subjetivismo da mulher deve ser

respeitado, não a associando a família, casa ou qualquer outra entidade dotada de funcionalismo, a mulher dona de si não cabe mais na figura definida pelo homem, senão no conceito criado por ela e para ela, podendo ser modificado, conforme seu desejo, seu objetivo e meta de vida, desvinculado ou não da mulher-família.

## 2. A MULHER PARA SI

A ideia de gênero e sua difusão marcou o fim do dualismo que reduzia a mulher a *ser para o homem* (TOURAINÉ, 2011, p. 16), daí iniciou-se a luta das feministas pela emancipação do gênero feminino, libertando-se da imagem de “face oculta, confusa e ao mesmo tempo atraente da humanidade” (TOURAINÉ, 2011, p. 17).

O pós-marxismo ascendeu em muito na ideia de gênero e de imposição de dominação masculina sobre a feminina (TOURAINÉ, 2006, p. 219), fazendo repensar as “relações hierarquizadas de desigualdade” (TOURAINÉ, 2006, p. 218) tão naturalizadas e engendradas na sociedade tradicional patriarcal.

A transformação da condição social e familiar de mulheres se deu pelo forte movimento feminista em diversos países e sua permanência naqueles onde a dominação masculina ainda mantinha sua força. Com isso, cada vez mais as lutas e conquistas feministas em prol da liberdade e igualdade foram logrando êxito e reconhecimento (TOURAINÉ, 2011, p. 19).

Muitos países vivenciaram crescimento econômico significativo a partir da inclusão feminina no mercado de trabalho e no âmbito escolar e acadêmico, apesar da discriminação e das piores condições de trabalho, as mulheres ascenderam nos cargos e profissões que exigiam instrução.

O ganho de poder das mulheres é um dos aspectos centrais no processo de desenvolvimento em muitos países do mundo atual. Entre os fatores envolvidos incluem-se a educação das mulheres, seu padrão de propriedade, suas oportunidades de emprego e o funcionamento do mercado de trabalho. Mas, indo além dessas variáveis acentuadamente “clássicas”, são também fatores importantes a natureza das disposições empregatícias, as atitudes da família e da sociedade em geral com respeito às atividades econômicas das mulheres e as circunstâncias econômicas e sociais que incentivam ou tolhem

a mudança dessas atitudes (SEN, 2002, P. 234).

Hahner afirma que as feministas viam a educação feminina como chave para sua emancipação, autonomia na sociedade e melhoria do *status* das mulheres, além de propiciar a ocupação de cargos de melhor prestígio na sociedade (2003, P. 57).

Albornoz defende com propriedade que “uma mulher sem salário próprio depende da gentileza, da boa educação, da boa disposição e colaboração do marido para qualquer iniciativa” (1985, p. 30), alterando seu *status quo* quando trabalha e tem sua própria remuneração, condicionando, muitas vezes, a sua liberdade e dignidade dentro da família.

Atualmente, apesar dos posicionamentos machistas e antifeministas, as mulheres já atingiram certo grau de igualdade, emancipação e empoderamento, optando pela família, trabalho, estudo, casamento, etc., o que alterou o cenário do mercado de trabalho e a composição familiar que geralmente eram vistas sob a ótica masculina e patriarcal.

Ora, a mulher sempre foi, senão a escrava do homem ao menos sua vassala; os dois sexos nunca partilharam o mundo em igualdade de condições; e ainda hoje, embora sua condição esteja evoluindo, a mulher arca com um pesado *handicap*. Em quase nenhum país, seu estatuto legal é idêntico ao do homem e muitas vezes este último a prejudica consideravelmente. Mesmo quando os direitos lhe são abstratamente reconhecidos, um longo hábito impede que encontrem nos costumes sua expressão concreta. Economicamente, homens e mulheres constituem como que duas castas; em igualdade de condições, os primeiros têm situações mais vantajosas, salários mais altos, maiores possibilidades de êxito que suas concorrentes recém-chegadas (BEAUVOIR, 1970, p.15).

O obstáculo a ser enfrentado hodiernamente, diz respeito a igualdade no mercado de trabalho e na divisão de tarefas no lar. A cultura que afirma ser a mulher responsável pelas atividades da casa vem sendo superada, porém ainda subsiste a ideia de submissão e funcionalismo da mulher, e da visão que ao homem compete o “trabalho fora de casa” e a manutenção econômica da família e da casa.

Beauvoir sustenta a ideia de que os homens temem as mulheres no mercado de trabalho, uma vez que tomariam seus lugares, principalmente no momento em que surgem as indústrias e as mulheres ocupam parte

do proletariado, o antifeminismo ficou ainda mais claro quando ocorreu a equiparação salarial entre os gêneros (1970, p. 18-19). Importante mencionar que apesar da inserção da mulher no mercado de trabalho, a ela ainda era atribuída dos deveres para com a família e o lar, iniciando o que atualmente chama-se de dupla ou tripla jornada de trabalho.

As primeiras feministas do Brasil lutavam pela inserção de mulheres no ensino educacional, defendendo o efeito emancipador, empoderador, de melhoria econômica e a posterior ocupação de funções de prestígio que impactaria a vida dessas mulheres (HAHNER, 2003, p. 57). Em contrapartida, os homens defendiam a ideia de que a educação para mulheres deveria ter como objetivo seu destino final: esposa e mãe (HAHNER, 2003, P. 123).

Mesmo os homens brasileiros que se consideravam progressistas e que aprovam a “igualdade universal proclamada pelo Cristianismo, acreditavam que o objetivo da educação feminina era a preparação para a maternidade. Basicamente, as meninas deveriam aprender a cuidar bem de suas casas, pois lhes cabia a obrigação de garantir a felicidade dos homens (HAHNER, 2003, P. 123).

Ainda, a defesa dos homens se dava no sentido de que “a educação das mulheres, como a dos homens, deveria ser compatível com os seus deveres e atividades” (HAHNER, 2003, P. 124), limitando-as ao conhecimento básico, a leitura religiosa e menos complexa. A tese contra a educação das mulheres encontrava reforço na burguesia que não via com “bons olhos” a educação e posterior emancipação das mulheres, representando um perigo que “lhe ameaça a moral e os interesses”, e até mesmo um estudante declarava que “Toda estudante que consegue uma posição de médico ou advogado *rouba-nos* um lugar” (BEAUVOIR, 1970, P. 19).

A “passagem da *mulher-para-o-outro* para a *mulher-para-ela-mesma*”, como expõe Touraine (2011, p. 42), deu-se a muito custo por parte de movimentos sociais e feministas que defendiam a paridade de gêneros e a inserção de mulheres no âmbito educacional e empregatício.

No Brasil, somente em 1875 começou a se cogitar a admissão de estudantes femininas no curso de medicina, fazendo a total desvinculação da educação voltada a ensinar questões maternais ou do lar, pensando a mulher em outros papéis que não o de esposa, mãe e dona de casa (HAHNER, 2003, P. 130-131). Mesmo após a inclusão de mulheres nas áreas da

educação e formação, elas sofriam muito preconceito, daí surgiu a ideia de garantir, como direito fundamental, a igualdade de gêneros e de acesso a educação, bem como eliminar o analfabetismo feminino, melhorar o acesso a formação profissional, ao ensino científico e tecnológico e a educação permanente (DELORS, 2006, P. 197).

Garantir às jovens e às mulheres uma educação que lhes permita eliminar, o mais rapidamente possível a diferença que as separa dos homens, a fim de lhes abrir, no trabalho, na sociedade, no domínio político, as vias de ação e de acesso ao poder que até hoje lhes estão vedadas, não é apenas uma exigência ética. É que, efetivamente, vários estudos põem em evidência um fato social importante: as mulheres tornaram-se, em todo o mundo, agentes econômicos de primeira grandeza, ainda que os indicadores analisados tendam, muitas vezes, a minimizar ou a ocultar a sua verdadeira contribuição para o desenvolvimento (DELORS, 2006, p. 198).

No mesmo sentido, apontou-se que a educação das mulheres seria o melhor investimento para o futuro, com o objetivo de melhorar e expandir a saúde pública das famílias, a escolaridade das crianças e a vida comunitária, “é educando as mães e promovendo, de um modo geral, a condição feminina que as sociedades terão mais probabilidades de ver coroados de êxito os seus esforços”. O autor ainda defende que “o mundo em que vivemos, dominado quase exclusivamente pelos homens, tem muito a aprender e a esperar da emancipação feminina” (DELORS, 2006, p. 198).

A partir de então, a revolução e emancipação feminina começou a tomar forma e incentivo por progressistas que visavam melhorias na economia e no mercado com a inclusão de mulheres, esbarrando, ainda, na diferença salarial entre os gêneros, as mulheres que desempenhavam os mesmos cargos dos homens eram pagas a menor.

Bruschini (1993, p. 63), afirma que “Os conceitos e procedimentos metodológicos tradicionalmente utilizados para medir o trabalho, no entanto, sempre ocultaram a contribuição feminina”, narrando que a atividade da mulher no mercado era imperceptível pela sociedade plenamente masculina. Além disso, a mulher era desfavorecida inclusive na questão de que o “trabalho feminino costuma ser marcado pela descontinuidade e pela intermitência de entradas e saídas do mercado, através das quais a mulher procura manter o equilíbrio entre as atividades produtivas e as

funções reprodutivas que lhe são socialmente atribuídas. (BRUSCHINI, 1993, p. 64).

Na verdade, se o trabalho for definido como toda atividade necessária para o bem-estar dos indivíduos, das famílias e de toda a sociedade, o trabalho feminino estará em toda parte: no preparo da comida, na limpeza das casas e das roupas, na organização e gerência do lar, na formação das futuras gerações e em inúmeros outros afazeres que só passaram a ser visíveis com o amadurecimento, a partir dos anos 70, de pesquisas que se dispuseram a descobrir o trabalho feminino (BRUSCHINI, 1993, p. 64).

O trabalho de dona de casa era considerado inatividade nas pesquisas, até o reconhecimento do trabalho das mulheres no lar e, além disso, não havendo uma brusca separação entre atividades domésticas e econômicas, as mulheres que além de trabalhar no lar, auxiliavam no comércio, eram ainda consideradas inativas, demonstrando o profundo descaso com o trabalho feminino (BRUSCHINI, 1993, p. 64).

Dessa forma, as mulheres por meio de muita luta e movimentos sociais, vêm ganhando espaço no mercado de trabalho que era predominantemente masculino, em um primeiro momento conquistando o direito a educação e posteriormente reinserindo-se na sociedade como trabalhadora, apesar da diferenciação de tratamento e salário, o que vem diminuindo com a evolução da igualdade de gêneros.

### **3. A EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE MULHER E SUA (RE) INCLUSÃO NA SOCIEDADE E NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO**

A partir dos anos 70 se deu o ingresso acentuado de mulheres no mercado de trabalho, seja pela necessidade econômica, a expansão do mercado, a crescente urbanização e ou em razão da industrialização ou em virtude da vontade de emanciparem-se, as mulheres se viram obrigadas a inserir-se no trabalho como forma de complementação da renda familiar. Importante mencionar que não só as mulheres pobres foram a busca de trabalho, também as de classe média e com maior instrução (BRUSCHINI, 1993, P. 64-65).

Dessa maneira, iniciou-se a reconfiguração do mercado de trabalho, com homens e mulheres nas empresas e fábricas, resultando no cres-

cimento e desenvolvimento econômico a partir da inclusão feminina no âmbito laboral, transformando o papel da mulher na sociedade que não era mais vista somente como dona de casa, senão como trabalhadora. A inserção de mulheres no mercado de trabalho reduziu drasticamente os índices de fecundidade, sobretudo nas cidades e regiões mais desenvolvidas do país, expandido, proporcionalmente, o acesso de mulheres a escolaridade e a universidade, auxiliando na revisão da imagem da mulher perante a sociedade brasileira (BRUSCHINI, 1993, p. 65-66).

A remodelação feminina nas relações entre família e trabalho teve início nos anos 80, difundindo-se novas ideias de equidade entre gêneros e debates sobre modificações culturais e jurídicas, concluindo e tomando consciência de que “qualquer definição dos papéis, da imagem, da identidade e dos códigos de comportamento da mulher, é instável e transitória, já que tais concepções culturais são resultado do confronto entre os valores dominantes e os anseios de mudança” (GIULIANI, 2004, p. 649).

Nos anos 90, conforme dados extraídos do PNAD nos anos de 1981 a 1990, houve um aumento significativo de mulheres no mercado de trabalho, somando 23 milhões em 1990, totalizando um percentual de 35,5% da força de trabalho no Brasil e cerca de 32% de mulheres se inserindo no mercado de trabalho a cada ano (BRUSCHINI, 1993, p. 66).

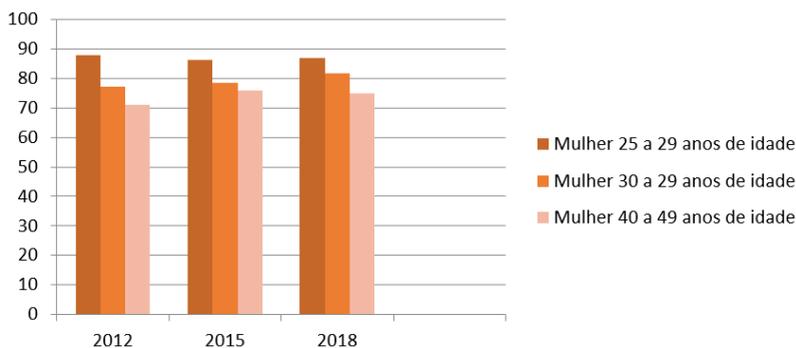
O trabalho da mulher impactou também na representação dos trabalhadores, as mulheres reivindicavam melhores condições de trabalho, como também a representação sindical de suas demandas. A revisão sexual do trabalho e a relação de poder na família também foram tema de discussão pelas feministas que buscavam a emancipação das mulheres (GIULIANI, 2004, p. 650). A presença das mulheres no mercado de trabalho começou a se tornar mais comum a partir dos anos 90, em 1912 “de sete estabelecimentos fabris visitados pelos inspetores do Departamento Estadual do Trabalho, num total de 1.775 operários, constatou-se que 1.340 eram do sexo feminino” (RAGO, 2009, p. 223).

Dados retirados da pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística demonstram o crescimento de mulheres consideradas economicamente ativas entre os anos de 2002 e 2016, num percentual de cerca de 30,29%, levando em consideração os períodos de desemprego em massa e recessão financeira do Brasil (IBGE, 2016).

No mesmo sentido se dá a pesquisa que demonstra a quantidade de

mulheres ocupadas, com crescimento de 28,52% entre o mesmo período, reafirmando a crescente inserção feminina no mercado de trabalho (IBGE, 2016), bem como sua maior qualificação, não obstante recebam remuneração a menor do que os homens que exercem o mesmo tipo de trabalho ou com mesma formação escolar (IBGE, 2019).

Razão (%) do rendimento médio habitual de todos os trabalhos de mulheres em relação ao de homens de 25 a 49 anos de idade ocupados da semana de referência, segundo os grupos de idade - Brasil - 4º trimestre 2012-2015-2018



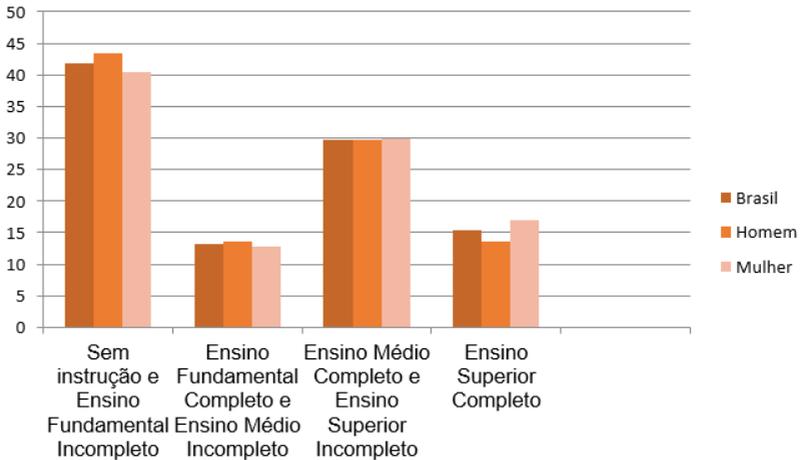
Fonte: IBGE, 2019.

Observa-se uma queda do rendimento e salário da mulher com o aumento de idade, sendo reduzido também o número de horas trabalhadas. Conquanto o homem na faixa etária de 40 a 49 anos aumenta seu rendimento em mais de 50% se comparado a faixa de 25 a 29 anos, demonstrando mais uma subdivisão na diferenciação de gêneros (IBGE, 2019).

Ademais, a pesquisa também demonstrou a divisão de gêneros conforme o tipo de trabalho, demonstrando que funções como o trabalho doméstico tem atuação feminina prioritária (95%), seguindo-se de profissões como: professores do ensino fundamental (84%), trabalhos com limpeza (74,9%) e trabalhos em centrais de atendimento (72,2%) (IBGE, 2019).

A disparidade de salários entre gêneros evidencia-se tanto em profissões que requerem o ensino básico, como as que necessitam de instrução superior. “Entre os Professores do Ensino fundamental, as mulheres recebiam 90,5% do rendimento dos homens. Já entre os Professores de universidades e do ensino superior, cuja participação (49,8%) era próxima a dos homens, o rendimento das mulheres equivalia a 82,6% do recebido pelos

homens” (IBGE, 2019). A profissão de médico e advogado tem atuação feminina de cerca de 52% e uma diferença maior entre os rendimentos, 71,8% e 72,6%, respectivamente (IBGE, 2019).



Fonte: PNAD Contínua, 2016.

A pesquisa realizada pelo PNAD Contínua em 2016 demonstra que as mulheres, geralmente, possuem nível escolar superior ao dos homens. Porém, o fato contraditório reside nas estatísticas que demonstram que dificilmente elas recebam remuneração igual, mesmo estando em cargos iguais, com mesma qualificação (senão superior) (PNAD, 2016).

Observa-se que apesar da evolução quanto à igualdade de gêneros, o mercado de trabalho ainda segrega homens e mulheres, seja pela remuneração ou pelo tipo de trabalho. Outrossim, as mulheres ainda tem o papel de dona de casa, não obstante trabalhem formalmente o mesmo número de horas que os homens, vivenciando uma dupla jornada trabalho-casa. A pesquisa realizada pelo IBGE abarcou o trabalho da mulher por hora em casa comparada a do homem, e ficou demonstrado que enquanto as mulheres realizavam cerca de 18,1 horas de trabalho doméstico, os homens despendiam 10,5 horas (GANDRA, 2018). O trabalho doméstico, além de ser visto como obrigação feminina, representa um trabalho invisível e que obsta o desenvolvimento da mulher quanto a profissional no mercado de trabalho.

Embora as mulheres trabalhem muitas horas em casa todos

os dias, esse trabalho não tem remuneração, sendo com frequência desconsiderado no cômputo das respectivas contribuições de mulheres e homens para a prosperidade conjunta da família. Mas a contribuição da mulher para a prosperidade da família é mais visível quando ela trabalha fora de casa e recebe um salário (SEN, 2000, p. 226).

Embora a mulher tenha mais atuação em casa se comparada ao homem, há um constante crescimento de mulheres ocupando os cargos de chefia e direção, alcançando um percentual 43,4% de mulheres, e 56,6% de homens na faixa etária de 16 a 29 anos (GANDRA, 2018). Além disso, a participação feminina nas forças policiais nacionais tem aumentado, sendo o ente que mais equipara os gêneros em questão remuneratória. Importante mencionar que além da inclusão de mulheres na polícia ser um fator positivo, os atendimentos de mulheres que sofrem algum tipo de violação de direitos também é mais humanizado e atendido preferencialmente por policiais do sexo feminino (GANDRA, 2018).

O trabalho fora de casa, independente e com renda própria tende a melhorar a posição social da mulher em sua casa e na sociedade. “Sua contribuição para a prosperidade da família, nesse caso, é mais visível, e a mulher também ganha mais voz ativa, pois depende menos de outros” (SEN, 2000, P. 223).

A emancipação e o empoderamento das mulheres refletiu tanto para sua inclusão no mercado de trabalho, como também no sustento da família e da casa, aumentando inclusive o número de mães solo, ou seja, aquelas unicamente responsáveis pela proveniência da família, vindo a desvincular o ente da família e dos filhos a ideia do patriarcalismo. A nova sociedade está sendo formada por crianças e adolescentes provenientes de mães solo, tornando-se natural a omissão da figura do pai em suas vidas e concentrando na mãe o papel de líder da família, concepções que eram consideradas utópicas nas décadas de 70 e 80, quando a mulher era destinada a ser esposa e mãe.

[...] o papel ativo da *condição de agente* das mulheres. Já não mais receptoras passivas de auxílio para melhorar seu bem-estar, as mulheres são vistas cada vez mais, tanto pelos homens como por elas próprias, como agentes ativos de mudança: promotoras dinâmicas de transformações sociais que podem alterar a vida das mulheres e dos homens (SEN, 2000, p. 220).

Contudo, algumas mulheres acabam tendo que optar se desejam sucesso profissional ou a constituição de uma família, a escolha entre trabalho e filhos é cada vez mais comum, resultando nos baixos índices de nascimento e que vem diminuindo gradativamente e proporcionalmente a ascendência da mulher na sociedade.

Profissões antes ocupadas prioritariamente por homens e que vivenciaram a inclusão de mulheres, não tiveram preparação para receber o sexo feminino, formando ambientes machistas e preconceituosos. Cerca de 66% mulheres já sofreram com discriminação no trabalho, 60% já ouviram comentários preconceituosos e 47% já tiveram suas habilidades questionadas em momento de crise na empresa (ROBERT HALF, 2016, p. 6).

A constante luta para conscientização da igualdade de gêneros vem alterando a condição de “menos que iguais” que Sencita, e homens e mulheres vêm partilhando as mesmas atribuições e mesmo poder de decisão no trabalho e na família, construindo uma nova geração mais próxima e com mais consciência da igualdade e da importância da luta para equiparação de gêneros (2000, p. 222).

Por fim, fundamental a constante e inacabada luta pela igualdade de gêneros e pela inclusão da mulher nos ambientes sociais e empregatícios, sendo imprescindível o empoderamento feminino a fim de conscientizar as mulheres, a sociedade e o Estado de que a mulher não é ente pertencente somente ao lar e a família, mas sim apta a integrar o ambiente que desejar, longe de discriminações e preconceitos.

#### 4. CONCLUSÃO

A entidade da mulher perpassou por grandes mudanças nas últimas décadas, de figura pertencente ao lar e a família, para pessoa emancipada e trabalhadora. A transição do conceito de mulher se deu mediante diversas e intensas lutas sociais e feministas que visam o empoderamento feminino e a desconstrução do sistema patriarcal.

O cuidado da casa e do outro, em meados da década de 70, era destinado pontualmente a mulher, que desde a tenra idade já era direcionada a realizar tais atividades, constituindo uma forma de trabalho “invisível”, uma vez que a valorização ocorria somente no trabalho exercido fora do lar (pelo homem).

A partir do início do movimento feminista, que pregava a emancipação e posterior inclusão da mulher no mercado de trabalho, o conceito de mulher-família começou a ser repensado, e com o passar dos anos alterado para o que atualmente chama-se de mulher-para-si, com seu trabalho, seus desejos, seus objetivos e seu poder de escolha.

A inclusão da mulher no mercado de trabalho foi impulsionada pela necessidade da economia, que passou a admitir a mão de obra feminina nas fábricas, não obstante fossem consideradas permanentemente inferiores e auferirem menores salários do que os homens.

A entrada feminina no mercado de trabalho, porém não permitiu que adentrassem no mundo acadêmico, a educação para mulheres era direcionada para sua finalidade principal: esposa e mãe, não admitindo que mulheres frequentassem as universidades e acessassem livros em condições de igualdade com os homens.

Após diversas reivindicações do movimento feminista, em 1875, mulheres passaram a ser admitidas nas universidades, conquanto sob muito preconceito masculino, que via as mulheres sob a ótica de pessoas que iriam “roubar” seu trabalho e, além disso, com menos aptidões intelectuais para trabalhos que exigiam maior “inteligência”.Atualmente, as mulheres representam maioria, no que se refere a qualificação profissional e escolaridade, não obstante as pesquisas apontem que ainda são minoria no mercado de trabalho, como também de que auferem remuneração menor se comparada aos homens.

A luta feminista por empoderamento e emancipação é contínua e inacabada, o Brasil já avançou em muito quanto a igualdade de gêneros, porém ainda há muita disparidade e segregação entre homens e mulheres no que tange as relações intrafamiliares (atividades do lar e de cuidado com a família) e de valorização feminina no mercado de trabalho.

Portanto, a desconstrução da mulher-família e posterior mulher-para-si representa grande avanço concernente à emancipação da mulher na sociedade, permitindo que ela assuma cargos de prestígio, antes ocupados integralmente por homens, como também ganhe voz ativa e decisiva na família e possa determinar, conforme sua vontade, seu presente e seu futuro.

## REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Tradução de Nova Fronteira, 2014.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRUSCHINI, Cristina. O trabalho da mulher no Brasil: Tendências recentes. In: HELEIETH, I.B.; VARGAS, Monica Muñoz (Org.). **Mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos: NIPAS; Brasília: UNICEF, 1994.

DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. **As mulheres e as jovens: uma educação para igualdade**. 10. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC: UNESCO, 2006.

DINIZ, Francisca Senhorinha da Motta. O quinze de novembro do Sexo Feminino. In: HAHNER, June E. **Emancipação do sexo feminino: a luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850-1940**. Tradução de Eliane Lisboa. Florianópolis: Ed. Mulheres; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

IBGE. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento. **Pesquisa Mensal de Emprego**. mar.2002-fev.2016. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9180-pesquisa-mensal-de-emprego.html?t=resultados>>. Acesso em: 29 mai 2019.

IBGE. Em 2018, mulher recebia 79,5% do rendimento do homem. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23923-em-2018-mulher-recebia-79-5-do-rendimento-do-homem>>. Acesso em: 29 mai 2019.

GANDRA, Alana. IBGE: mulheres ganham menos que homens mesmo sendo maioria com ensino superior. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-03/ibge-mulheres-ganham-menos-que-homens-mesmo-sendo-maioria-com-ensino-superior>>. Acesso em: 30 mai 2019.

GIULANI, Paola Capellin. Os Movimentos de Trabalhadoras e a Sociedade Brasileira. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das Mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

PNAD Contínua. **Estatísticas de Gênero**: Indicadores sociais das mulheres no Brasil. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/>

multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?=&t=downloads>. Acesso em 28 mai 2019.

TOURAINÉ, Alain. O mundo das mulheres. Tradução de Francisco Morás. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

RAGO, Margareth. Relações de Gênero e Classe Operária no Brasil: 1890-1930. In: OUANE, Adama; MELO, Alberto; CUNHA, Célio da; et al. **Olhares Feministas**. Brasília: UNESCO, 2009.

ROBERT HALF. **Mulheres e o mundo corporativo**. 2016. Disponível em: <[https://www.roberthalf.com.br/sites/roberthalf.com.br/files/legacy-pdfs/robert\\_half\\_-\\_mulheres\\_e\\_o\\_mundo\\_corporativo\\_0.pdf](https://www.roberthalf.com.br/sites/roberthalf.com.br/files/legacy-pdfs/robert_half_-_mulheres_e_o_mundo_corporativo_0.pdf)>. Acesso em: 31 mai 2019.

SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.